

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2023

Processo Administrativo nº. 19/2023

Objeto: Contratação de Curso online intitulado “Capacitação de Pregoeiros/Agente de Contratação atualizado pela NLLC”, realizado pela NP Treinamentos e Cursos Ltda, CNPJ nº. 20.129.563-0001-91, para 4 (quatro) servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

Diante da documentação acostada aos autos, do Relatório de Inexigibilidade de Licitação (seq. 2.7) e do Parecer Jurídico (seq. 2.8), **autorizo** a contratação em epígrafe e **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/1993, para contratação, conforme especificação abaixo:

NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA CNPJ nº. 20.129.563-0001-91	
Descrição	Valor total
Contratação de Curso online intitulado “Capacitação de Pregoeiros/Agente de Contratação atualizado pela NLLC”, realizado pela NP Treinamentos e Cursos Ltda, CNPJ nº. 20.129.563-0001-91, para 4 (quatro) servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio.	R\$ 5.610,00

Londrina, 24 de abril de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXTRATOS

DISPONIBILIZAÇÃO ANUAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

Em cumprimento às determinações contidas no artigo 31, §3º, da Constituição Federal, nos artigos 35, II, e 36 da Lei Orgânica do Município de Londrina e nos artigos 231 e 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106, de 25 de março de 2014), por determinação de sua Presidência, a Câmara Municipal de Londrina informa que as contas relativas aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município se encontram disponíveis à consulta na Divisão de Documentação da Casa, bem como no seu Portal da Transparência, situado no seguinte endereço eletrônico:

(https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/transparencia_prest_contas.xhtml)

ERRATAS

NA LEI Nº 13.562 DE 14 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADA NA PÁGINA 1 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 4.893 DE 17 DE ABRIL DE 2023,

ONDE SE LÊ:

SÚMULA: Veda a nomeação, pela administração pública direta e indireta no Município de Londrina, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2016, e dá outras providências.

LEIA-SE:

SÚMULA: Veda a nomeação, pela administração pública direta e indireta no Município de Londrina, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2016 — Lei Maria da Penha.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha.

O Decreto nº 427 de 17 de abril de 2023, publicado na página 04 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4895 de 19 de abril de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), junto à CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
43010.28.846.0000.0.016	3.3.91.39	000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), junto à CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
43010.28.846.0000.0.016	3.3.91.39	080	250.000,00
TOTAL			250.000,00

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br